



Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da constituição da república federativa do brasil, a Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, **nunca realizou valor de diária para fora do país**. Logo, não existem dados a serem publicados conforme preceitua art. 48-a, i, da lc nº 101/00; arts. 3º, incisos i, ii, iii, iv e v, 7º, incisos vi, e 8º da lai, art. 37, "caput", da c (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso i, "e" do decreto nº10.540/20

Trizidela do Vale, 13 de maio de 2024.



FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Trizidela do Vale